

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES PARA O MUNICÍPIO DE JUMIRIM/SP.		
Valor Pleiteado: R\$ 1.253.084,55 R\$ 917.835,29	Valor Contrapartida R\$ 319.941,19 R\$ 236.163,00	Valor Global: R\$ 1.573.025,74 R\$ 1.153.998,29
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM		
CNPJ: 01.612.150/0001-19	Município: JUMIRIM	UF: SP
Endereço: Rua Manoel Novaes, 829		
		Contrapartida: 20,34% 20,46%
Representante do tomador: Marlon Dagher Arce de Oliveira E-mail: sae@jumirim.sp.gov.br Telefone: 15 3199 9800		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atualmente o lançamento dos efluentes tratados na ETE é feito no Ribeirão Água Podre, de classe 2. O empreendimento se justifica pelo fato do Ribeirão não ter capacidade ideal de diluição dos efluentes lançados e, por norma, por se tratar de classe 2, não poder receber tais efluentes.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a implantação de um emissário de diâmetro Ø 250 mm, em PVC Ocre ponta e bolsa com junta elástica, com extensão aproximada de 2.015 metros, 26 poços de visitas, como caminhamento ao longo da margem direita do Ribeirão Água Podre, para lançar os efluentes tratados na ETE no Rio Tietê.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Foi apresentada a locação do empreendimento na Carta do IGC. Porém, a locação do empreendimento na carta do IGC deve ser somente do emissário. A posição do curso d'água não deve ser marcada visto que a mesma é considerada conforme a carta topográfica. De acordo com o traçado marcado na carta do IGC, há trechos que estão cruzando o curso d'água, que devem ser verificados e corrigidos. **ATENDIDO.**

2.4.2 Foi apresentada a outorga de lançamento de 2012, ou seja, refere-se ao lançamento existente no Córrego Água Podre. Deve ser apresentada a outorga de lançamento para o novo ponto, ou seja, o Rio Tietê, bem como as outorgas de travessias em curso d'água conforme Carta do IGC. **ATENDIDO (Foram apresentados os requerimentos e protocolos junto ao DAEE).**

2.4.3 Foi apresentado o protocolo para Intervenção em APP, ao longo do caminhamento do emissário e no ponto de lançamento.

2.4.4 Apresentar licença de operação da ETE; **ATENDIDO.**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Foi apresentado Estudo de Autodepuração do ponto de lançamento do emissário. Porém, a vazão de lançamento não condiz com a vazão apresentada para o cálculo do emissário. Apresentar no estudo de autodepuração o perfil de depleção de oxigênio. Verificar a concentração de oxigênio dissolvido adotada para o efluente, visto que não costuma ser a mesma do rio. Apresentar os parâmetros de concentração na mistura. **ATENDIDO.**

3.2. Projeto

3.2.1. No trecho entre as estacas E27 e E28 o emissário está passando por dentro do Ribeirão. Confirmar e corrigir o projeto. **NÃO ATENDIDO (O emissário está passando muito próximo ao Ribeirão, desviar ligeiramente o trecho).**

3.2.2. Apresentar na legenda dos perfis qual o recobrimento mínimo dos trechos. Nota-se que há trechos quase sem recobrimento, como por exemplo, entre os PVs 03 e 04, PVs 04 e 05, PVs 06 e 07, PVs 08 e 09, PVs 09 e 10 (tem parte acima do nível do terreno). Caso estiver previsto um aterro nesses trechos, demonstrar nos perfis. **ATENDIDO (O tomador indicou aterro nos trechos que o terreno natural não permitia o recobrimento mínimo necessário).**

3.2.3. No documento “Projeto Executivo Emissário Jumirim” no item 6.1 Parâmetros de Projeto é informado que o recobrimento mínimo obedecido deve ser de 1,20 metros, o que não condiz com os perfis do emissário. **ATENDIDO**

3.2.4. Apresentar estudo hidráulico-hidrológico para as travessias. **ATENDIDO** (Não foi apresentado porque foi considerada que as travessias são subterrâneas e dispensas de outorga. Porém, deve ser apresentada o documento oficial de dispensa, ou seja, que o DAEE certifique e aprove que as travessias podem ser subterrâneas).

3.2.5. Apresentar projeto das travessias para os pontos de cruzamento em curso d’água. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Embora tenha sido demonstrado em perfis que as travessias são subterrâneas, deve ser apresentada a especificação dos métodos construtivos de execução desses trechos, como por exemplo MND ou ensacamento e desvio do curso d’água para escavação convencional, e prever tais serviços na planilha de orçamento).

3.2.6. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO**

3.3. ART

Foi apresentada ART de fiscalização do empreendimento. Porém a ART do responsável técnico do empreendimento deve ser da elaboração da documentação para inscrição do empreendimento, como termo de referência, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro. **ATENDIDO**

3.4. Plano de Saneamento Básico

Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 20,34 % atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 No item 2.2 “Instalação de Marco Geodésico” foi apresentada 03 cotações, mas não foi adotado o valor da mediana. Adequar o valor na planilha de orçamento; **ATENDIDO**

4.1.2 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU; **ATENDIDO**

4.1.3 Apresentar memória de cálculo de todos os itens da planilha orçamentária, demonstrando de forma detalhada e didática os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Escavação mecanizada de vala (m³) = largura da vala x comprimento da vala x profundidade da vala

Largura da vala: X metros

Comprimento da vala: X metros

Profundidade da vala: X metros

ATENDIDO.

4.1.4 De acordo com a tabela do documento “Projeto Executivo Emissário Jumirim” a somatória do comprimento dos trechos é de 2.015,36 metros. Assim, adequar a quantidade do item 5.1. **ATENDIDO.**

4.1.5 Apresentar no orçamento o custo das travessias para os pontos de cruzamento em curso d’água, incluindo os apoios. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (As travessias serão subterrâneas, porém precisa prever os custos da execução, seja por MND ou mesmo em caso de vala à céu aberto há a necessidade de fazer o desvio do curso d’água).

4.1.6 O item 5.2 Preparo de fundo de vala a unidade é m³, sendo assim o quantitativo está superestimado. Rever e apresentar no memorial de cálculo qual foi a largura da vala e a altura

da camada de areia considerado. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (O tomador apresentou o memorial de cálculo e fez a adequação dos valores na planilha, porém o valor inserido para esse item não está de acordo com o memorial de cálculo, sendo agora um valor inferior).

4.1.7 Revisar todos os valores unitários adotados na planilha de orçamento, visto que o valor apresentado não representa o valor da referência SINAPI com o acréscimo de BDI. Por exemplo: O item 7.2 Proteção superficial de canal em gabião, cujo código SINAPI é 92757, foi adotado um valor unitário de R\$ 682,53 / m². Em consulta a SINAPI de outubro/2021 que foi a utilizada pelo tomador, conforme informado ao final da planilha de orçamento, o valor é de R\$ 263,55 / m², e aplicando um BDI de 23,52%, totalizaria um valor de R\$ 325,54 / m². **ATENDIDO PARCIALMENTE** (O tomador revisou os valores, porém alguns itens estão com valores ligeiramente diferentes da multiplicação do valor do banco de preços e do BDI adotado pelo tomador).

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os objetivos do empreendimento satisfatoriamente. Tem-se um parecer favorável contanto que os apontamentos realizados sejam cumpridos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 28 de março de 2022